RECOMENDAÇÃO Nº 002/2021/UCI

Assunto:

Pendências relativas a aprimoramentos e controles propostos pela Controladoria Interna durante o Exercício de 2020 – Princípio da Continuidade – Relatórios de Auditoria – Providências.

Data: 08 de Fevereiro de 2021.

Interessados: Gabinete do Prefeito / Demais interessados no que couber.

Considerando o papel institucional desta Unidade de Controle Interno, que é de zelar pela legalidade, moralidade e principalmente pela eficiência e economicidade de todos os atos da administração municipal, obedecendo aos ditames da legislação municipal e ainda com base nas normatizações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, demais Cortes de Contas e Constituição Federal;

Considerando que os planos de ação propostos pelo Gestor, para realização de aprimoramentos de controles internos, têm validade de 365 dias, improrrogáveis;

Considerando que as Auditorias são refeitas pela UCI, periodicamente, a fim de avaliar os resultados alcançados, sobretudo saber o nível de maturidade dos controles internos da Entidade para cada área auditada;

Giza-se que o objetivo dessa recomendação é cientificar o Prefeito eleito com base no princípio da continuidade, acerca de pendências relativas a recomendações desta UCI ao Gestor, durante o Exercício de 2020, relacionados ao não cumprimento integral dos Planos de Ação aprovados pela Autoridade Máxima, conforme os relatórios da UCI, apresentados na sequência.

De forma sucinta, apresento os Relatórios de Monitoramento da UCI, entregues tempestivamente, sobre cada ponto de controle sugerido, com o detalhamento das pendências, disponíveis no site institucional da entidade, de fácil acesso, na seguinte url:

https://www.paranaita.mt.gov.br/Administracao/Unidade-de-Controle-Interno/

Pendências:

a) Recomendação nº 14/2020/UCI. Minuta Atualização IN SGF-Sistema de Gestão de Frotas nº 01-2009 - Acessar em:

https://www.paranaita.mt.gov.br/Administracao/Unidade-de-Controle-Interno/Recomendacoes/776/

b) Relatório de Auditoria – UCI nº 002/2020 - Controles aplicados para obtenção da **Preservação da Saúde e Proteção da Integridade dos Trabalhadores - Servidores públicos Municipais "Estatutários" e Empresas Contratadas para Prestação de Serviços, com funcionários pelo "Regime Celetista".** Acessar em: https://www.paranaita.mt.gov.br/Administracao/Unidade-de-Controle-Interno/Auditorias-da-controladoria/678/

c) Programa Aprimora do TCE-MT: 2º Relatório de Monitoramento sobre o Plano de Ação do Gestor - **Gestão de Frotas** – Protocolado em 01/09/2020. Esclarecemos que o cumprimento do plano de ação é importante, para evitar que os mesmos apontamentos reincidam na próxima auditoria da UCI sobre a Gestão de Frotas. Acessar em: https://www.paranaita.mt.gov.br/Administracao/Unidade-de-Controle-Interno/Auditoria-projeto-aprimora-do-tce-mt/502/

d) Programa Aprimora do TCE-MT: 2º Relatório de Monitoramento sobre o Plano de Ação do Gestor – **Contratações Públicas** – Protocolado em 02/10/2020. Esclarecemos que o cumprimento do plano de ação é importante, para evitar que os mesmos apontamentos reincidam na próxima auditoria da UCI sobre a as Contratações Públicas da Entidade. Acessar em: https://www.paranaita.mt.gov.br/Administracao/Unidade-de-Controle-Interno/Auditoria-projeto-aprimora-do-tce-mt/499/

Possivelmente, durante o Exercício de 2.021, a equipe do Programa Aprimora do TCE-MT, deverá determinar execução de auditoria nos controles internos em **Gestão Financeira** e **Nível de Entidade**, no entanto, as auditorias já realizadas poderão ser acessadas para implantação dos controles internos ainda pendentes ou que precisam de acompanhamento continuado:

Gestão Financeira: https://www.paranaita.mt.gov.br/Administracao/Unidade-de-Controle-Interno/Auditoria-projeto-aprimora-do-tce-mt/503/

Nível de Entidade: https://www.paranaita.mt.gov.br/Administracao/Unidade-de-Controle-Interno/Auditoria-projeto-aprimora-do-tce-mt/500/

Cada responsável da equipe de Gestão deverá acessar os links supra relacionados para ter acesso aos Relatórios de Monitoramento e Auditoria, para a compreensão e possível solução das pendências.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Sem mais, é a RECOMENDAÇÃO.

FRANCIS REGIS LEON MIRON:99883937172

Assinado de forma digital por FRANCIS REGIS LEON MIRON:99883937172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=22990284000143, cn=FRANCIS REGIS LEON MIRON:99883937172
Dados: 2021.02.08 10:28:59 -04'00'

Francis Regis Leon Miron
Controlador Interno / Chefe da UCI
Dec. nº 088/2015 / Port. nº 175/2021